

Anexo 1.4-4 - Diretrizes de Logística de Saúde, Transporte e Emergência Médica das Frentes de Trabalho

PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO TRABALHADOR

E

SEGURANÇA NO AMBIENTE DE TRABALHO

REVISÃO 00

1 OBJETIVO	3
2 DEFINIÇÕES	3
3 DOCUMENTOS DE REFERENCIA	4
4 CONTROLE DE DOCUMENTOS E REGISTROS	5
5 PREMISSAS GERAIS	5
6 CONTROLE DO PROCESSO	8

1 OBJETIVO

Este programa proporciona um meio para relacionar os requisitos específicos do projeto LT 500 kV Bacabeira – Pecém II com os métodos e práticas de trabalho, para garantir que a segurança do trabalho na realização dos serviços seja exigida e devidamente documentada. Para tanto, são definidos neste programa a organização, responsabilidades e procedimentos estabelecidos para o desenvolvimento das atividades.

O Programa de Proteção ao Trabalhador e Segurança no Ambiente de Trabalho PPTSAT orienta os conjuntos de medidas que devem ser adotadas visando minimizar os acidentes, com o arcabouço dos procedimentos e demais planos e programas de segurança, especialmente o Plano de Emergência (PAE) e os programas de prevenção e controle ocupacionais: o Programa de Proteção dos Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) e o Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil (PCMAT).

2 DEFINIÇÕES

2.1 NORMAS REGULAMENTADORAS

Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 – Capítulo V do título II da Consolidação das Leis do Trabalho.

2.2 SESMT

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho. Conforme Norma Regulamentadora nº 4. Dependendo da quantidade de empregados e da natureza das atividades, o serviço pode incluir os seguintes profissionais: médico do trabalho, enfermeiro do trabalho, técnico de enfermagem do trabalho, engenheiro de segurança do trabalho e técnico de segurança do trabalho.

2.3 EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

É todo dispositivo de uso individual destinado a proteger a saúde e a integridade física do trabalhador. Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego independente da origem de fabricação, Nacional ou Estrangeira, e ser distribuído de acordo com o que dispõe a Norma Regulamentadora nº 6 do Ministério do Trabalho e Emprego.

2.4 EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

É todo meio ou dispositivo de uso coletivo destinado a proteger a saúde e a integridade física do trabalhador e terceiros contra os agentes agressivos no ambiente de trabalho.

2.5 PLANO DE EMERGÊNCIA

O Plano de Emergência é o documento que consta as análises das possíveis situações de emergências que podem ocorrer bem como a forma como esta situação será conduzida a fim de mitigar seus efeitos.

2.6 PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, determinado pela Norma Regulamentadora N°9. Documento que faz a análise dos riscos ambientais presentes no ambiente de trabalho e reconhecimento dos mesmos, de forma qualitativa ou quantitativa, para possibilitar a antecipação e o controle dos riscos existentes, objetivando a preservação da saúde dos funcionários.

2.7 PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL

Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, determinado pela Norma Regulamentadora N°7. Documento que, com o arcabouço dos riscos ambientais avaliados pelo PPRA, traça medidas com o objetivo de promoção e preservação da saúde dos seus trabalhadores.

2.8 PCMAT – PROGRAMA DE CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil (PCMAT), exigido pela Norma Regulamentadora N°18. Este documento tem por função estabelecer procedimentos de ordem administrativa, de planejamento e organização para a implementação de medidas de controle dos riscos ambientais e demais riscos ocupacionais existentes.

3 DOCUMENTOS DE REFERENCIA

Para a elaboração deste programa foram levados em conta os seguintes documentos:

- Manual do Sistema de Gestão de QSMS;
- Procedimentos Gerais de QSMS;
- Procedimentos Operacionais de QSMS;
- Norma OSHAS 18001:2007;
- Políticas de gestão
- Norma regulamentadora N° 9 – NR 09

- Norma regulamentadora Nº 7 – NR 07
- Norma regulamentadora Nº 18 – NR18
- Portaria Nº 3.214 de 1978

4 CONTROLE DE DOCUMENTOS E REGISTROS

4.1 DOCUMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO

4.1.1 PROCEDIMENTOS GERAIS DE SEGURANÇA DO TRABALHO

PG-SEG-001 - Identificação e Avaliação de Riscos

PG-SEG-002 - Planejamento Gestão de Prevenção

PG-SEG-005 - Inspeções de Segurança e Observações

PG-SEG-006 - Vigilância da Saúde

PG-SEG-007 - Entrega Uso e Controle de EPI

PG-SEG-008 - Controle de Condições Higiênicas

PG-SEG-009 - Risco Elétrico

PG-SEG-010 - Notificação e Investigação Acidentes e Incidentes

PG-SEG-011 - Estatísticas de Acidentabilidade

5 PREMISSAS GERAIS

A São Simão Montagens e Serviços de Eletricidade Ltda. e suas subcontratadas devem cumprir todas as disposições definidas em leis, regulamentos, normas, regras e códigos governamentais federais, estaduais e municipais relacionados à Segurança e Saúde aplicáveis à sua atividade. A São Simão Montagens e Serviços de Eletricidade Ltda., ao iniciar os serviços, deverá elaborar os programas de Saúde e Segurança, legalmente exigidos (especialmente o PPRA, PCMSO, PCMAT e Plano de Emergência).

A São Simão Montagens e Serviços de Eletricidade Ltda. e suas subcontratadas deverá observar ainda as orientações da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) com relação aos riscos e cuidados a serem adotados na prevenção da malária, especialmente nos municípios localizados na região da Amazônia Legal, a saber: Axixá (MA), Bacabeira (MA), Cachoeira Grande (MA), Icatu (MA), Morros (MA), Presidente Juscelino (MA) e Rosário (MA). Para isso, especial atenção deverá ser dada ao estudo de Avaliação do Potencial Malarígeno (APM), o estudo de Plano de Ação para Controle da Malária – PACM e todos os documentos decorrentes da pactuação.

5.1 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

Devem ser atendidas as condições mínimas exigíveis para garantir a segurança dos Empregados que trabalham em instalações elétricas, de acordo com a legislação vigente, em particular a Norma Regulamentadora nº 10 do Ministério do Trabalho e Emprego, nas suas diversas etapas.

5.2 EXAME MÉDICO

Será obrigatória a realização dos os exames médicos admissionais, periódicos, mudança de função e demissionários, nas condições especificadas pela Norma Regulamentadora nº 7 do Ministério do Trabalho e Emprego e descritas no PCMSO.

5.3 TREINAMENTO E INTEGRAÇÃO

A São Simão Montagens e Serviços de Eletricidade Ltda. providenciará treinamentos e instruções de segurança do trabalho para todo o pessoal envolvido nos serviços, com conteúdo previsto na Norma Regulamentadora Nº 18 (NR18).

Em caso de atividades de ampliação de subestações, o curso de NR10 básico é obrigatório para todos os funcionários.

Em caso de atividades dentro de subestações já existentes, o curso de NR10 complementar é obrigatório para os funcionários que adentrem a esta área.

Em caso de trabalho em altura, devem ser seguidas as determinações da NR3.

5.4 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVOS

A São Simão Montagens e Serviços de Eletricidade Ltda. fornecerá aos seus empregados, os equipamentos de proteção individual e coletivos necessários à execução dos trabalhos com segurança, bem como é seu dever exigir o seu uso. O fornecimento de uniforme padronizado será obrigatório para todos os empregados, dentro dos limites da área de serviço e nos locais em que se fizerem necessários. Todos os equipamentos de proteção individual deverão possuir Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego e válidos.

5.5 DIÁLOGO DE SEGURANÇA-DDS

Diariamente, o encarregado, líder do grupo ou supervisor deve reunir o seu grupo de trabalho e discutir temas relacionados à segurança. O objetivo é orientar/conscientizar os empregados em tais aspectos ANTES do início dos trabalhos. Apesar do foco em segurança, também podem ser debatidos aspectos de saúde e meio ambiente relacionados aos trabalhos. Deve haver registro de comprovação destes diálogos.

5.6 INSPEÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Diariamente, antes do uso de máquinas e equipamentos, o operador deve inspecioná-lo e registrar tal inspeção. Durante a atividade, o registro de inspeção deve ficar na localidade, para que esteja disponível à fiscalização ou consulta.

Os registros de inspeção de máquinas e equipamentos ficarão arquivados a disposição da fiscalização ou consulta diálogos.

5.7 ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCO – APR

A APR deve ser feita por atividade e divulgada para os funcionários envolvidos. Durante a atividade, a APR deve ficar na localidade, para que esteja disponível à fiscalização da contratada.

Os registros de APR ficarão arquivados a disposição da fiscalização ou consulta.

5.8 ALOJAMENTO

Caso sejam instalados alojamentos para abrigar funcionários, a São Simão Montagens e Serviços de Eletricidade Ltda. deve atender aos requisitos legais determinados pelas Normas Regulamentadoras.

5.9 TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Transporte coletivo de passageiros é o deslocamento de pessoas por meio de veículos automotores designados para esta finalidade. Sempre antes do início das atividades, é necessário verificar as condições de segurança do veículo e observar as particularidades que podem ser fontes de riscos. O transporte de pessoas só será permitido em veículos com cabines próprias para essa finalidade.

5.10 SOCORRO DE URGÊNCIA

A São Simão Montagens e Serviços de Eletricidade Ltda. deve proporcionar treinamentos aos seus empregados sobre métodos de primeiros socorros, conforme determina a Norma Regulamentadora nº 7. Caso seja efetuado trabalho em altura, deve haver funcionários treinados para resgate em altura, além de equipamentos destinados a esse fim, conforme Norma Regulamentadora Nº 35.

5.11 SESMT

A São Simão Montagens e Serviços de Eletricidade Ltda. se obriga a manter um Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho nos termos da Norma Regulamentadora nº 4 do Ministério do Trabalho, bem como seu registro junto à Delegacia Regional do Trabalho e Emprego.

5.12 COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE

A São Simão Montagens e Serviços de Eletricidade Ltda. deverá preencher o formulário Comunicação de Acidentes do Trabalho - CAT, para todo acidente ocorrido com seu empregado, além de efetuar a investigação do mesmo.

6 CONTROLE DO PROCESSO

O controle do processo de execução da obra é realizado através da análise do preenchimento dos registros. Todos os procedimentos estabelecidos por este programa devem ser cumpridos e seus registros preenchidos e arquivados.

PLANO DE EMERGÊNCIA E REMOÇÃO DE ACIDENTADO

São Simão Montagens e Serviços de Eletricidade Ltda

REVISÃO 00

1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	3
2 DADOS TÉCNICOS	3
3 OBJETIVO	3
4 CAMPOS DE APLICAÇÃO	3
5 REFERÊNCIA	3
6 RESPONSABILIDADE	4
7 DEFINIÇÕES	4
8 ORIENTAÇÕES SOBRE A CONDUTA NAS EMERGÊNCIAS	4
9 TREINAMENTO	7
10 SIMULADOS	7
11 AVALIAÇÃO DOS SIMULADOS	8
12 IDENTIFICAÇÃO DE POTENCIAIS CENÁRIOS E HIPÓTESES EMERGENCIAIS	8
13 HISTÓRICO DAS REVISÕES	8
14 DATA DO DOCUMENTO E ASSINATURA DO PROFISSIONAL	Erro! Indicador
15 ÍNDICE DOS ANEXOS	9

1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA – OBRA

Razão Social: São Simão Montagens e Serviços de Eletricidade Ltda.

Jornada de Trabalho: 44 horas semanais

Localidades de trabalho relacionadas: LT 500 kV Bacabeira – Pecém II

2 DADOS TÉCNICOS

Responsável pela elaboração do Documento:

Responsável pela coordenação:

3 OBJETIVO

O pronto atendimento nas situações de emergências referentes às atividades de obras da São Simão Montagens e Serviços de Eletricidade Ltda. e suas subcontratadas, para as atividades de instalação e construção de linha de transmissão conforme descrito abaixo:

- LT 500 kV Bacabeira – Pecém II

4 CAMPOS DE APLICAÇÃO

Este procedimento se aplica a todos os funcionários da São Simão Montagens e Serviços de Eletricidade Ltda. e suas subcontratadas, durante as fases de obras e realização de atividades relacionadas ao projeto supracitado.

5 REFERÊNCIA

- OSHAS 18001: 2007
- NBR ISO 14001:2015
- Lei nº 8213 de 1991 (Alterada pela LEI N° 13.135 de 17 de junho de 2015)
- Código Penal Brasileiro, em seu art. 135
- Normas Regulamentadoras - NRs e demais legislações pertinentes

6 RESPONSABILIDADE

DO EMPREGADOR:

Disponibilizar material de primeiros socorros e pessoa treinada para este atendimento.
Fornecer instruções para saídas de emergência aos colaboradores e visitantes.

DOS TRABALHADORES/COLABORADORES:

Têm como responsabilidade seguir as orientações recebidas.

7 DEFINIÇÕES

Acidente de Trabalho – é aquele que ocorre no exercício da função, onde há lesão corporal ou perturbação funcional que cause perda ou redução, permanente ou temporária da capacidade para o trabalho.

Incidente - evento relacionado ao trabalho em que uma lesão ou doença ou fatalidade ocorreu ou poderia ter ocorrido.

Emergência médica - situação ocorrida de forma inesperada, que motive a necessidade de atendimento de saúde de forma rápida.

Emergência em incêndio - situação inesperada onde o fogo não é controlado.

Fogo - reação de combustão rápida com emissão de luz e calor.

Incêndio - fogo fora de controle

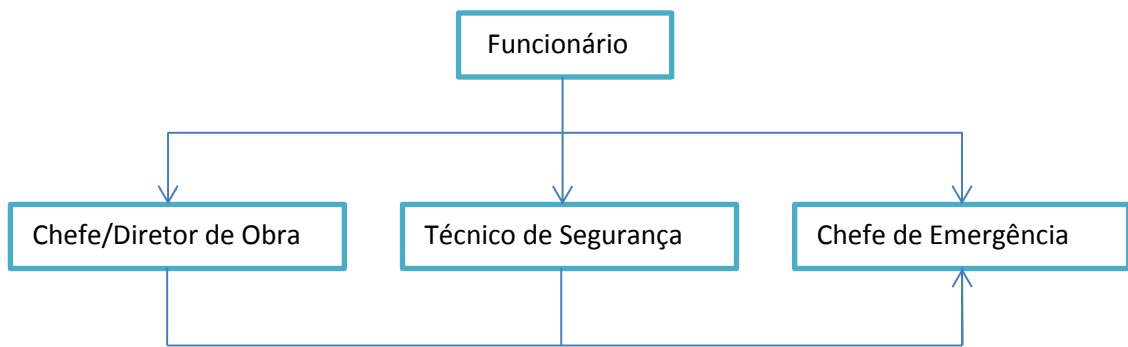
8 ORIENTAÇÕES SOBRE A CONDUTA NAS EMERGÊNCIAS

8.1 INSTRUÇÕES DE COMUNICAÇÃO

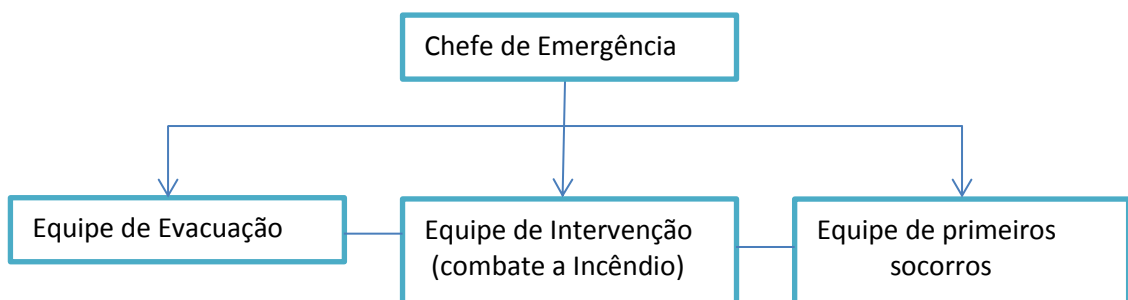
Toda situação de emergência deverá ser comunicada ao chefe de obra, ao técnico de segurança ou ao chefe de emergência.

Caso o fato tenha sido informado ao técnico de segurança ou ao chefe de obra, estes devem comunicar o acontecimento ao chefe de emergência.

Fluxograma de comunicação:



Esquema hierárquico da equipe de emergência



8.2 EMERGÊNCIA MÉDICA

Haverá permanentemente de plantão profissional capacitado a prestar primeiros socorros e veículo de prontidão nos canteiros principais, acompanhado por este profissional.

- **Acidentes leves/médio:** quando o acidente for leve o acidentado deverá dirigir-se ao ambulatório médico para uma primeira avaliação.
- **Acidente grave:** quando o acidente for grave, o acidentado deverá ser avaliado e atendido em um primeiro momento no local onde sofreu o acidente e transferido para unidade credenciada para complementar o atendimento inicial. O chefe de obra/diretor de obra deve ser comunicado imediatamente.

Caso ocorra uma emergência médica, a ambulância com o técnico de enfermagem será acionado para que se desloquem até o local e seja providenciado o atendimento preliminar e prestação de primeiros socorros. Avaliada a necessidade de atendimento complementar, o motorista da ambulância, acompanhado do técnico de enfermagem, conduzirá a vítima para unidade de saúde mais próxima e previamente catalogada.

A consideração sobre a gravidade do acidente será concedida pela avaliação do profissional técnico em enfermagem do trabalho e determinará se o atendimento será dado pelos recursos internos de primeiros socorros ou por atendimento hospitalar.

A lista de contatos para casos de emergência deverá ser permanentemente atualizada, pelo técnico de segurança com a ciência do chefe de emergência, contendo endereços e telefones das clínicas e hospitais prestadores de serviço ou credenciados e disponíveis para fácil acesso. Essa lista deve estar disponível aos funcionários e nos veículos a serviço da empresa.

8.3 PROFILAXIA DE DOENÇAS

No caso de contratação de profissionais da área da saúde: médicos e enfermeiros ou técnicos de enfermagem, deverá ser solicitado comprovante de vacinação para hepatite B e dT (Difteria e Tétano).

Diante da ausência ou esquema vacinal incompleto, encaminhar ao posto de saúde para regularização vacinal.

Conforme exigência da Norma Regulamentadora Nº32 item 32.2.4.17.1, para todo trabalhador dos serviços de saúde deve ser fornecido, gratuitamente, programa de imunização ativa contra tétano, difteria, hepatite B.

Para aqueles que venham a viajar para áreas endêmicas para a Febre Amarela, é fundamental a vacinação contra a febre amarela com a antecedência mínima de 10 dias.

NOME POPULAR DA DOENÇA	TRANSMISSÃO	PREVENÇÃO
MALÁRIA	Transmitida por mosquitos e provocada por protozoários parasitários do género <i>Plasmodium</i> . A doença é geralmente transmitida através da picada de uma fêmea infectada do mosquito <i>Anopheles</i> .	A prevenção consiste em evitar picadas do mosquito, fazendo o uso de repelentes, calças e camisas de manga longa, principalmente no período de fim da tarde e início da noite. Evitar o acúmulo de água parada a fim de impedir a ovoposição e nascimento de novos mosquitos é outra forma de evitar a malária.
FEBRE AMARELA	No ciclo silvestre, em áreas florestais, o vetor da febre amarela é principalmente o mosquito <i>Haemagogus</i> . Já no meio urbano, a transmissão se dá através do mosquito <i>Aedes aegypti</i> (o mesmo da dengue). A infecção acontece quando uma pessoa que nunca tenha contraído a febre amarela ou tomado a vacina contra ela circula em áreas florestais e é picada por um mosquito infectado.	Vacinação contra a doença. Ela deve ser aplicada 10 dias antes da viagem para as áreas de risco de transmissão da doença.

TÉTANO	É uma doença infecciosa grave, não contagiosa, causada por toxina produzida pela bactéria <i>Clostridium tetani</i> . Sob a forma de esporos, essa bactéria é encontrada nas fezes de animais e humanos, na terra, nas plantas, em objetos e pode contaminar as pessoas que tenham lesões na pele (feridas, arranhaduras, cortes, mordidas de animais e etc.) pelas quais o microrganismo possa penetrar.	Vacina dupla (contra difteria e tétano)
---------------	---	--

8.4 EMERGÊNCIA EM CASO DE INCÊNDIO

Toda situação de emergência deverá ser comunicada ao chefe de obra, ao técnico de segurança ou ao chefe de emergência. Se o princípio de incêndio se configurar em incêndio (situação onde o fogo não pode ser combatido com equipamentos básicos como extintores) o corpo de bombeiros também deve ser comunicado.

As orientações sobre a conduta são:

- a) comunicar imediatamente ao chefe de obra, ao técnico de segurança ou ao chefe de emergência.
- b) desligar as máquinas e os aparelhos, quando esta operação não envolver riscos adicionais;
- c) combater o princípio de incêndio o mais rápido possível, pelos meios adequados ou em caso de incêndio já avançado evacuar a área;

O chefe de emergência tomará a decisão sobre o acionamento da equipe de evacuação e/ou intervenção.

9 TREINAMENTO

Todo funcionário, após ser admitido, passará por treinamento de integração no qual, dentre nas abordagens, será informado sobre a conduta em caso de emergência, uso e equipamentos de combate a incêndio e procedimento de evacuação da área de trabalho.

10 SIMULADOS

Pelo menos uma vez ao ano, será realizado simulado de emergência. Após a realização do simulado, será elaborado o relatório que incluirá a análise crítica do mesmo.

O relatório deve incluir: data; local; hora da realização; objetivo; nome dos participantes e/ou envolvidos no simulado; hipótese acidental simulada; descrição do evento; tempo de resposta da equipe; eficácia da comunicação; os órgãos externos (caso sejam envolvidos); pontos

positivos do simulado; pontos negativos do simulado; plano de ação para os pontos negativos e possíveis melhoras para o próximo simulado.

11 AVALIAÇÃO DOS SIMULADOS

Cada exercício de simulado deve ser avaliado pelos integrantes da equipe de emergência e pelo setor de QSMS (qualidade, saúde, meio ambiente e segurança ocupacional), que elaborará relatório, com o objetivo de descrever o evento e fazer a análise crítica do mesmo.

Os tópicos avaliados são: Integração entre equipes, uso dos sistemas de comunicação, uso das rotas de fuga, eficiência dos grupos de apoio, tempos de mobilização, disponibilidade de equipamento, a execução das ações de controle, os pontos fortes e os pontos para a melhoria.

12 IDENTIFICAÇÃO DE POTENCIAIS CENÁRIOS E HIPÓTESES EMERGENCIAIS

CENÁRIO DE EMERGÊNCIA	FONTE
INCÊNDIO	PAPEL
	CURTO CIRCUITO
	AQUECIMENTO DE ELETROELETRÔNICOS
	FOGO EM MATA
CENÁRIO DE EMERGÊNCIA	CAUSA
ACIDENTE	PICADA DE INSETOS
	MORDEDURA DE SERPENTES/COBRA
	ALTERAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL
	QUEDA DE MESMO NÍVEL
	QUEDA POR DIFERENÇA DE NÍVEL
	MAL SÚBITO
	IMPACTO CONTRA OBJETO
	IMPACTO CONTRA OBJETO PERFURO CORTANTE
	PARADA CARDIO RESPIRATÓRIA

13 HISTÓRICO DAS REVISÕES

Nº DA REVISÃO	MOTIVO	DATA DA INCLUSÃO
00	EMISSÃO INICIAL	05/10/2016

14 ÍNDICE DOS ANEXOS

Nº DO ANEXO	TÍTULO	DATA DA INCLUSÃO
01	ANEXO I - LISTA DE ALGUMAS UNIDADES DE APOIO (HOSPITAL/CLÍNICAS)	out./2016
02	ANEXO II - LISTA DE TELEFONES IMPORTANTES	out./2016
03	ANEXO III - ALGUMAS ORIENTAÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS	out./2016
04		

ANEXO I – LISTA DE UNIDADES DE APOIO (HOSPITAIS/CLÍNICAS)

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES (consulta em outubro/2016)

Algumas unidades de apoio dentro dos municípios de potencial canteiro de obra:

1- MUNICÍPIO: Morros - MA

NOME: CITOLAB – CNES: 7729995

ENDEREÇO: Rua Paulo Ramos, nº38 - Centro - CEP-65160000

TELEFONE: Não consta

2- MUNICÍPIO: Morros - MA

NOME: Hospital de Morros – CNES: 6871747

ENDEREÇO: B do Coelho s/n Bairro do Coelho - CEP-65160000

TELEFONE: Não consta

3- MUNICÍPIO: Humberto de Campos - MA

NOME: Hospital Municipal Elda Ribeiro Fonseca – CNES: 2462095

ENDEREÇO: Travessa do Campo s/n - Centro - CEP-65180000

TELEFONE: Não consta

4- MUNICÍPIO: Humberto de Campos - MA

NOME: APAE de Humberto de Campos – CNES: 6424368

ENDEREÇO: Rua Lister Caldas, nº14 - centro - CEP-65180000

TELEFONE: (98) 3367-1123

5- MUNICÍPIO: Barreirinhas - MA

NOME: Centro de Especialidade de Barreirinhas – CNES: 7570694

ENDEREÇO: Avenida Brasília, nº256 - Cruzeiro - CEP- 65590000

TELEFONE: Não consta

6- MUNICÍPIO: Barreirinhas - MA

NOME: Multiclínicas Lençóis – CNES: 7960239

ENDEREÇO: Inácio Lins, nº52 - Centro - CEP-65590000

TELEFONE: (98) 8124 0003

7- MUNICÍPIO: Barreirinhas - MA

NOME: Hospital Geral de Barreirinhas – CNES: 7013620

ENDEREÇO: Avenida 01, nº15 - Cidade Nova - CEP-65590000

TELEFONE: Não consta

8- MUNICÍPIO: Água Doce do Maranhão - MA

NOME: Hospital José de Jesus Rocha Rodrigues – CNES: 7401663

ENDEREÇO: Rua Tito Ferreira Gomes, s/n - Vietinan - CEP-65578000

TELEFONE: Não consta

9- MUNICÍPIO: Água Doce do Maranhão - MA

NOME: SEMUS de Água Doce do Maranhão – CNES: 6826172

ENDEREÇO: Rua Nazaré, s/n - Centro - CEP-65578000

TELEFONE: Não consta

10- MUNICÍPIO: Parnaíba – PI

NOME: Casa de Saúde Nossa Senhora de Fátima – CNES: 2364921

ENDEREÇO: Rua Teresina, nº 796 - Nova Parnaíba - CEP-64218680

TELEFONE: (86) 3322 1834

11- MUNICÍPIO: Parnaíba – PI

NOME: Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – CNES: 8015899
ENDEREÇO: Rua Rodrigo Coimbra, nº 1650 - Rodoviária - CEP-64218660
TELEFONE: (86) 3323 1711

12- MUNICÍPIO: Parnaíba – PI

NOME: Hospital Colônia do Carpina – CNES: 2766833
ENDEREÇO: Av. São Sebastião, s/n - Centro - CEP-64208901
TELEFONE: (86) 3223 2918

13- MUNICÍPIO: Parnaíba – PI

NOME: Instituto Práxis – CNES: 2365243
ENDEREÇO: Rua Anísio de Abreu, nº 184 São José - CEP-64218200
TELEFONE: (86) 3322 2959

14- MUNICÍPIO: Parnaíba – PI

NOME: Maternidade Dr. Marques Bastos e Hosp. Inf. Dr. Mirocles Veras– CNES: 4009444
ENDEREÇO: Rua Riachuelo, nº 932 - Centro - CEP-64200280
TELEFONE: (86) 3315 7000

15- MUNICÍPIO E: Parnaíba – PI

NOME: Motolancia SAMU 192 – CNES: 7188528
ENDEREÇO: Rua Teresinha, nº 997 - Nova Parnaíba - CEP-64202175
TELEFONE: Não consta

16- MUNICÍPIO: Parnaíba – PI

NOME: PROMEDICA – CNES: 2323958
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, nº 799 - Centro - CEP-64200200
TELEFONE: (86) 3322 3645

17- MUNICÍPIO: Parnaíba – PI

NOME: Santa Casa de Misericórdia de PHB – CNES: 2365154
ENDEREÇO: Praça Antônio do Monte, nº 1080 - Centro - CEP-64218340
TELEFONE: (86) 3321 2750

18- MUNICÍPIO: Chaval - CE

NOME: Centro de Fisioterapia de Chaval – CNES: 6765661

ENDEREÇO: Rua Monsenhor Carneiro, s/n - Centro – CEP 62420000

TELEFONE: (88) 3625 1631

19- MUNICÍPIO: Chaval - CE

NOME: Hospital Municipal Elizete Cardoso P. Pacheco– CNES: 2327953

ENDEREÇO: Av. José Romão Rios, s/n - Centro - CEP-62420000

TELEFONE: (88) 3625 1318

20- MUNICÍPIO: Granja - CE

NOME: Hospital Maternidade Dr. Vicente Arruda – CNES: 2333899

ENDEREÇO: Rua Joao Pessoa, s/n - Exposição - CEP-62430000

TELEFONE: (88) 3642 1313

21- MUNICÍPIO: Granja - CE

NOME: Clínica Santa Rosa – CNES: 3812480

ENDEREÇO: Rua Pessoa Anta, nº 622 - Centro - CEP-62430000

TELEFONE: Não consta

22- MUNICÍPIO: Granja - CE

NOME: Centro de Fisiot. Margarida Maria F. de Oliveira – CNES: 7773366

ENDEREÇO: Praça Coronel Raimundo de Oliveira, s/n - Centro - CEP-62430000

TELEFONE: (88) 3624 1164

23- MUNICÍPIO: Granja - CE

NOME: Clínica de Fisioterapia Santa Teresinha – CNES: 5855349

ENDEREÇO: Av. Governador Virgílio Távora, nº 357 - Centro - CEP-62430000

TELEFONE: (88) 3624 0359

24- MUNICÍPIO: Granja - CE

NOME: LAPAC – CNES: 2724448

ENDEREÇO: Avenida Pessoa Anta, n/ 706 - Centro - CEP-62430000

TELEFONE: (88) 3624 1312

25- MUNICÍPIO: Bela Cruz - CE

NOME: Hospital Municipal de Bela Cruz – CNES: 2563487

ENDEREÇO: Rua Capitão Miguel Lopes, nº 838 - Brasília - CEP-62570000

TELEFONE: (88) 3663 1157

26- MUNICÍPIO: Bela Cruz - CE

NOME: FISIO Clínica Dra. Dávila Menezes – CNES: 7817630

ENDEREÇO: Rua João Ambrósio Araújo, nº 330 - Centro - CEP-62570000

TELEFONE: (88) 9735 0222

27- MUNICÍPIO: Bela Cruz - CE

NOME: Centro de Fisioterapia de Bela Cruz – CNES: 3496120

ENDEREÇO: Rua Humaitá s/n - Centro - CEP-62570000

TELEFONE: não consta

28- MUNICÍPIO: Acaraú - CE

NOME: Hospital Dr. Moura Ferreira – CNES: 2516632

ENDEREÇO: Rua Jose Júlio Louzada, n/ 678 - Centro - CEP-62580000

TELEFONE: (88) 3661 1396

29- MUNICÍPIO: Acaraú - CE

NOME: Centro de Cuidados a Saúde Dr. Aharon Valdes Capo Eirele – CNES: 7139284

ENDEREÇO: Rua Prefeito Raimundo Rocha, s/n - Centro - CEP-62580000

TELEFONE: (88) 3661 4039

30- MUNICÍPIO: Acaraú - CE

NOME: Clínica de Fisioterapia de Acaraú – CNES: 6312748

ENDEREÇO: Rua Coronel Sales, s/n - Centro - CEP-62580000

TELEFONE: Não consta

31- MUNICÍPIO: Acaraú - CE

NOME: Clínica de Oftalmologia Acaraú – CNES: 2724022

ENDEREÇO: Rua Jose Júlio Lousada, nº 673 - Centro - CEP-62580000

TELEFONE: (88) 3661 1208

32- MUNICÍPIO: Acaraú - CE

NOME: ENDOCENTRO – CNES: 5123283

ENDEREÇO: Rua Prefeito Raimundo Rocha, nº 60 - Centro - CEP-62580000

TELEFONE: (88) 3661 1830

33- MUNICÍPIO: Acaraú - CE

NOME: FISIOLÍNICA – CNES: 3706885

ENDEREÇO: Rua General Humberto Moura, nº 310 - Centro - CEP-62580000

TELEFONE: (88) 3661 1991

34- MUNICÍPIO: Acaraú - CE

NOME: FISIOQUALI – CNES: 6900712

ENDEREÇO: Rua Jose Júlio Louzada, nº 651 - Centro - CEP-62580000

TELEFONE: (88) 3661 1187

35- MUNICÍPIO: Acaraú - CE

NOME: LACA Saúde – CNES: 3884309

ENDEREÇO: Prefeito Raimundo Rocha, s/n - Centro - CEP-62580000

TELEFONE: (88) 3661 4039

36- MUNICÍPIO: Acaraú - CE

NOME: Norte Imagem – CNES: 7025130

ENDEREÇO: Rua Jose Júlio Lousada, nº 673 - Centro - CEP-62580000

TELEFONE: (88) 3661 1208

37- MUNICÍPIO: Acaraú - CE

NOME: URO Cirúrgica – CNES: 7262574

ENDEREÇO: Rua Santo Antônio, nº 1282 - Centro - CEP-62580000

TELEFONE: (88) 3661 1694

38- MUNICÍPIO: Jijoca de Jericoacoara - CE

MUNICÍPIO: Centro de Saúde de Jijoca – CNES: 2554623

ENDEREÇO: Avenida Jericoacoara, s/n - Centro - CEP-62598000

TELEFONE: (88) 3669 1299

39- MUNICÍPIO: Jijoca de Jericoacoara - CE

NOME: Clinica de Fisioterapia – CNES: 6286585

ENDEREÇO: Rua Jose Elias, s/n - Centro - CEP-62598000

TELEFONE: (88) 3669 1132

40- MUNICÍPIO: Jijoca de Jericoacoara - CE

NOME: SMS de Jijoca de Jericoacoara – CNES: 6556809

ENDEREÇO: Avenida Manoel Teixeira, nº 104 - Centro - CEP-62598000

TELEFONE: (88) 3669 1132

41- MUNICÍPIO: Jijoca de Jericoacoara - CE

NOME: SAME Resgate – CNES: 7718845

ENDEREÇO: Rua das Dunas, s/n - Periurbano - CEP-62598000

TELEFONE: não consta

42- MUNICÍPIO: Uruoca - CE

NOME: Centro de Fisioterapia de Uruoca – CNES: 2478323

ENDEREÇO: Rua Boa Vista, s/n - Brasília - CEP-62460000

TELEFONE: (88) 3648 1079

43- MUNICÍPIO: Uruoca - CE

NOME: Unidade Mista de Uruoca – CNES: 2478307

ENDEREÇO: Rua João Rodrigues, s/n - Centro - CEP-62460000

TELEFONE: (88) 3648 1079

44- MUNICÍPIO: Tianguá - CE

NOME: Hospital Maternidade Madalena Nunes – CNES: 2560852

ENDEREÇO: Rua Assembleia de Deus, s/n - Centro - CEP-62320000

TELEFONE: (88) 3671 2100

45- MUNICÍPIO: Tianguá - CE

NOME: Grupo de Socorro de Urgência GSU Tianguá – CNES: 6861768

ENDEREÇO: Rodovia BR 222, nº313 - Santo Antônio - CEP-62320000

TELEFONE: Não consta

46- MUNICÍPIO: Tianguá - CE

NOME: Labcito Laboratório de Citologia Clínica – CNES: 5087953

ENDEREÇO: Rua Maestro Quincas Bezerril, s/n - Centro - CEP-62320000

TELEFONE: (88) 3671 1316

47- MUNICÍPIO: Tianguá – CE

NOME: CIROS – CNES: 7176686

ENDEREÇO: Rua 31 de Julho, nº 659 - Centro - CEP-62320000

TELEFONE: (88) 3671 2556

48- MUNICÍPIO: Tianguá - CE

NOME: CLIMEO – CNES: 5934508

ENDEREÇO: Rua Bejamim Cavalcante, nº 30 - Rodoviária - CEP-62320000

TELEFONE: (88) 3671 2072

49- MUNICÍPIO: Tianguá - CE

NOME: Clínica de Fisioterapia Harmony – CNES: 7168659

ENDEREÇO: Rua Manoel Estevão, nº 110 - Centro - CEP-62320000

TELEFONE: (88) 9616 9679

50- MUNICÍPIO: Tianguá - CE

NOME: Clínica de Fisioterapia Santa Terezinha – CNES: 2327074

ENDEREÇO: Rua Assembleia de Deus, nº 722 - Centro - CEP-62320000

TELEFONE: Não consta

51- MUNICÍPIO: Tianguá – CE

NOME: Clínica de Oftalmologia Santa Luzia – CNES: 3019446

ENDEREÇO: Rua Deputado Manoel Francisco, nº 704 - Centro - CEP-62320000

TELEFONE: (88) 3671 4832

52- MUNICÍPIO: Tianguá - CE

NOME: Clínica Integrada de Tianguá – CNES: 5480647

ENDEREÇO: Rua Deputado Manoel Francisco, s/n - Centro - CEP-62320000

TELEFONE: (88) 3671 1518

53- MUNICÍPIO: Tianguá - CE

NOME: Clínica Médica Dr. David – CNES: 5451817

ENDEREÇO: Avenida Prefeito Jaques Nunes , nº1154 - Centro - CEP-62320000

TELEFONE: (88) 3671 2319

54- MUNICÍPIO: Tianguá - CE

NOME: Clínica Médica Dr. Evanio de Brito – CNES: 5480671

ENDEREÇO: CS 187, s/n - Frecheiras – CEP-62320000

TELEFONE: (88) 3671 1644

55- MUNICÍPIO: Tianguá - CE

NOME: Baby Clínica Ltda-me – CNES: 7467524

ENDEREÇO: Avenida Prefeito Jaques Nunes, nº 1500 - Centro - CEP-62320000

TELEFONE: (88) 3671 2040

56- MUNICÍPIO: Tianguá - CE

NOME: Policlínica Dr. Francisco Edvaldo Coelho Moita Tianguá – CNES: 7386257

ENDEREÇO: Rodovia CE 187 km 03, s/n - Frecheiras - CEP-62320000

TELEFONE: (88) 3671 2704

57- MUNICÍPIO: Viçosa do Ceará - CE

NOME: Hospital Maternidade Municipal – CNES: 2561425

ENDEREÇO: Av. José Figueira, s/n - Centro - CEP-62300000

TELEFONE: (88) 3632 1119

58- MUNICÍPIO: Viçosa do Ceará - CE

NOME: Jorgina Iyegi de M. Paiva Clínica de Fisioterapia – CNES: 3386376

ENDEREÇO: Rua Deocleciano Pacheco, nº 95 - São Francisco - CEP-62300000

TELEFONE: Não consta

59- MUNICÍPIO: Itarema- CE

NOME: Hospital Municipal Natércia Junior Rios – CNES: 2806339

ENDEREÇO: Avenida Rios s/n - Centro - CEP-62590000

TELEFONE: (88) 3611 3155

60- MUNICÍPIO: Itarema- CE

NOME: Clínica de Fisioterapia de Itarema – CNES: 3560449

ENDEREÇO: Avenida Rios, s/n - Itarema - CEP-62590000

TELEFONE: Não consta

61- MUNICÍPIO: Amontada - CE

NOME: Clínica de Fisioterapia Vitalfisio – CNES: 2562464

ENDEREÇO: Rua Padre Pedro Vitorino Danto, nº 890 - Centro - CEP-62540000

TELEFONE: (88) 3636 1214

62- MUNICÍPIO: Amontada - CE

NOME: Hospital Municipal Dr. Rigoberto Romero de Barros – CNES: 2427184

ENDEREÇO: Rua Martins Teixeira, nº 1868 - Torres - CEP-62540000

TELEFONE: (88) 3636 1220

63- MUNICÍPIO: Itapipoca - CE

NOME: Hospital Vida – CNES: 3345866

ENDEREÇO: Osvaldo Cruz, nº 405 - Centro - CEP-62500000

TELEFONE: (88) 3631 4300

64- MUNICÍPIO: Itapipoca - CE

NOME: Hospital Maternidade São Vicente de Paulo – CNES: 2552086

ENDEREÇO: Rua Urbano Teixeira de Meneses, nº 01 - Fazendinha - CEP-62500000

TELEFONE: (88) 3631 5100

65- MUNICÍPIO: Itapipoca - CE

NOME: Clínica Visão de Itapipoca – CNES: 6578497

ENDEREÇO: Rua Eubia Barroso, nº 2555 - Centro - CEP-62500000

TELEFONE: (88) 3631 2109

66- MUNICÍPIO: Itapipoca - CE

NOME: Clínica Odont Rieno Amorim – CNES: 2426439

ENDEREÇO: Rua Pergentina de Araújo, nº 403 - Centro - CEP-62500000

TELEFONE: (88) 3631 0362

67- MUNICÍPIO: Itapipoca - CE

NOME: Clínica Dr. Marcio Moreira – CNES: 2426420

ENDEREÇO: Rua 7 de Setembro, nº 54 - Centro - CEP-62500000

TELEFONE: (88) 3631 2300

68- MUNICÍPIO: Itapipoca - CE

NOME: Clínica Dr. João Alves – CNES: 7911963

ENDEREÇO: Urbano Teixeira de Menezes, nº 058 - Fazendinha - CEP-62500000

TELEFONE: Não consta

69- MUNICÍPIO: Itapipoca - CE

NOME: Clínica Dr. Costa Campos – CNES: 3897818

ENDEREÇO: Rua João Araújo Teixeira, nº 188 - Centro - CEP-62500000

TELEFONE: (88) 3631 0640

70- MUNICÍPIO: Itapipoca - CE

NOME: Clínica de Radiologia Odontológica Perfil – CNES: 7573928

ENDEREÇO: Urbano Teixeira Barbosa, nº 344 - Centro - CEP-62500000

TELEFONE: não consta

71- MUNICÍPIO: Itapipoca - CE

NOME: Clínica de Radio Diagnóstico de Itapipoca – CNES: 5135079

ENDEREÇO: Rua Inocência Braga, nº 476 - Centro - CEP-62500000

TELEFONE: (88) 3631 2701

72- MUNICÍPIO: Itapipoca - CE

NOME: Clinesp Ltda – CNES: 6381073

ENDEREÇO: Rua Pergentina Araújo, nº 76 - Boa Vista - CEP-62500000

TELEFONE: (88) 3631 2186

73- MUNICÍPIO: Itapipoca - CE

NOME: CEMI – CNES: 5155002

ENDEREÇO: Rua Urbano Teixeira, nº 123 - Centro - CEP-62500000

TELEFONE: (88) 3631 2186

74- MUNICÍPIO: Itapipoca - CE

NOME: Policlínica Francisco Pinheiro Alves Itapipoca – CNES: 7057083

ENDEREÇO: Av. Anastácio Braga, nº 2405 - Cacimbas - CEP-62500000

TELEFONE: (88) 3631 2041

75- MUNICÍPIO: Paraipaba - CE

NOME: Hospital Municipal de Paraipaba – CNES: 2561891

ENDEREÇO: Rua Evaristo Gomes, s/n - Centro - CEP-62685000

TELEFONE: (88) 3363 1222

76- MUNICÍPIO: Paraipaba - CE

NOME: Clínica Dr. Carlos Henrique – CNES: 7412428

ENDEREÇO: Rua Evaristo Gomes, nº 67 - Centro - CEP-62685000

TELEFONE: Não consta

77- MUNICÍPIO: Paraipaba - CE

NOME: SAMU CEARA POLO I 33 – CNES: 7196016

ENDEREÇO: Av. Maria Morgina, nº 309 - Centro - CEP-62685000

TELEFONE: Não consta

78- MUNICÍPIO: São Gonçalo do Amarante - CE

NOME: Hospital Geral Luiza Alcântara Silva – CNES: 2427125

ENDEREÇO: Rua das Acácias, nº 0270 - Palestina - CEP-62670000

TELEFONE: (85) 3315 7117

79- MUNICÍPIO: São Gonçalo do Amarante - CE

NOME: CLIMEG Medicina e Segurança do Trabalho S.A. – CNES: 7151330

ENDEREÇO: Rua Cesar Café, s/n - Planalto Pecem - CEP-62674000

TELEFONE: (85) 3315 1709

80- MUNICÍPIO: São Gonçalo do Amarante - CE

NOME: Clínica Municipal de Fisioterapia – CNES: 6779824

ENDEREÇO: Rua São Gonçalo, s/n - Conjunto - CEP-62670000

TELEFONE: Não consta

81- MUNICÍPIO: São Gonçalo do Amarante - CE

NOME: NST Núcleo de Saúde do Trabalhador – CNES: 6953476

ENDEREÇO: Rua Francisco Mendes de Oliveira, 00 - Pecem - CEP-62670000

TELEFONE: (85) 3287 5023

82- MUNICÍPIO: São Gonçalo do Amarante - CE


NOME: POLICLÍNICA Pecem – CNES: 5405734

ENDEREÇO: Av. Antônio Brasileiro, s/n - Centro - CEP-62670000

TELEFONE: Não consta

ANEXO II – LISTA DE TELEFONES IMPORTANTES

TELEFONES DE EMERGÊNCIA	
 <p>BOMBEIROS: INCÊNDIO, RESGATES DE EMERGÊNCIA</p>	<p>CORPO DE BOMBEIROS: TELEFONE: 193</p> <ul style="list-style-type: none">- Corpo de Bombeiros Militar do Ceará Telefone: (85) 3318-1844- Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão Telefone: (98) 3212-1500- Corpo de Bombeiros Militar do Piauí Telefone: (86) 3216-1264
 <p>AMBULÂNCIA: ACIDENTES, TRANSPORTES ESPECIAIS</p>	<p>SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU</p> <p>TELEFONE: 192</p>
<p>POLÍCIA MILITAR, RODOVIARIA ESTADUAL E FEDERAL E</p>	<p>POLÍCIA MILITAR: 190</p> <p>POLÍCIA RODOVIARIA ESTADUAL: 198</p>

	<p align="center">DEFESA CIVIL</p> <p>POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL: 191 DEFESA CIVIL: 199</p>
---	--

ANEXO III – ALGUMAS ORIENTAÇÕES SOBRE PRIMEIROS SOCORROS

Em todos os casos:

1. Sinalize a área;
2. Entre em contato com o técnico de segurança, chefe de obra/diretor de obra ou chefe de emergência;
3. Tranquilizar a vítima;
4. Não permitir que a vítima faça movimentos;
5. Não aplicar nenhum medicamento.

LESÃO	MEDIDAS BÁSICAS A SEREM ADOTADAS
Entorse	Imobilize e aplique bolsa de gelo ou água fria
Fraturas	Não tente alinhar o membro fraturado. Evite que a vítima movimente o local traumatizado.
Hemorragia	<p>Pegue um pano esterilizado ou bem limpo e comprima o local do sangramento com força (se não houver nenhum objeto que impeça a compressão ou que agrave o sangramento)</p> <p>Caso haja um objeto encravado no corpo, jamais tente retirá-lo. Ele pode estar tamponando um vaso e, ao ser retirado, pode gerar mais hemorragia.</p>
Queimadura	<p>Não aplique qualquer creme ou pomada na queimadura, a não ser que haja prescrição médica.</p> <p>Jamais rompa as bolhas formadas na queimadura.</p> <p>Em queimaduras de 1º e 2º grau resfrie o ferimento com água corrente. Não aplique gelo no local.</p>

	<p>Em queimaduras químicas, limpe e remova a substância da pele e das roupas. Em seguida, lave o ferimento com bastante água corrente.</p> <p>Em caso de queimadura de origem elétrica, não socorra a vítima antes de desligar a corrente.</p>									
<p>Parada Cardiorrespiratória</p>	<p>Além de apresentar ausência de respiração e pulsação, a vítima também poderá apresentar inconsciência, pele fria e pálida, lábio e unhas azulados.</p> <p>NÃO dê nada à vítima para comer, beber ou cheirar, na intenção de reanimá-la.</p> <p>Procedimentos Preliminares</p> <p>Se o ferido estiver de bruços e houver suspeita de fraturas, mova-o, rolando o corpo todo de uma só vez, colocando-o de costas no chão. Faça isso com a ajuda de mais duas ou três pessoas, para não virar ou dobrar as costas ou pescoço da vítima, evitando assim lesionar a medula se houver vértebras quebradas. Verifique então se há alguma coisa no interior da boca que impeça a respiração. Se positivo, retire-a.</p> <p>RESSUSCITAÇÃO CARDIACA</p> <p>Chame imediatamente o serviço médico de emergência. Deite a vítima de costas e verifique o pulso dela. Se constatada a parada cardíaca inicie os procedimentos de reanimação:</p> <p>ATENÇÃO: Só aplique os procedimentos que se seguem se tiver certeza de que o coração não está batendo.</p> <p>- coloque as mãos entrelaçadas no centro do tórax e comprima-o entre 4 e 5 cm</p> <table border="1" data-bbox="587 1317 1406 1496"> <thead> <tr> <th>RCP</th> <th>INSULFLAÇÕES</th> <th>COMPRESSÕES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01 prestador de socorro</td> <td>02</td> <td>15</td> </tr> <tr> <td>02 prestadores de socorro</td> <td>01</td> <td>05</td> </tr> </tbody> </table> <p>Caso a vítima seja desconhecida e haja risco de contaminação, proceda apenas com as compressões, verificando a cada 100 repetições se a vítima retomou os batimentos cardíacos.</p>	RCP	INSULFLAÇÕES	COMPRESSÕES	01 prestador de socorro	02	15	02 prestadores de socorro	01	05
RCP	INSULFLAÇÕES	COMPRESSÕES								
01 prestador de socorro	02	15								
02 prestadores de socorro	01	05								

